1ª ATA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018

Aos vinte e oito (28) dias do mês de junho de 2018 a partir das 08:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 826 de 14 de junho de 2018 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 007/2018 – Processo Licitatório nº 035/2018 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma na Secretária Municipal de Saúde, situada à Rua Noé Dias dos Reis, esquina Rua Antonio Batista Duarte, Bairro: Centro, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, devendo a contratada, na sua execução, cumprimento à Cláusula Terceira do Termo de Contrato, anexo ao presente edital, que versa sobre o regime de execução e sobre a execução da prestação dos serviços, com a seguinte dotação orçamentária: 529 - 02.14.01.10.301.0115.1202 - 3.3.90.39.00 - Fundo Municipal de Saúde - Construção e Reforma de UBS - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 1.48.00 - Transf. Rec. SUS para Atenção Básica. Compareceram no horário as seguintes licitantes: **CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76**, neste ato representada pela Sra. Brenda Borba Paolinelli Caetano, portadora do CPF: 088.293.676-05. As empresas **EDIFICARJP ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ: 22.734.481/0001-00**, **ENCIL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ: 71.019.228/0001-71** e **LUMA ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ: 04.814.480/0001-85** protocolaram os envelopes nº 01 – Habilitação e 02 - Proposta antecipadamente. Em seguida deu-se prosseguimento ao certame iniciando-se a abertura dos envelopes nº 01 habilitação, e após criteriosa análise da documentação passou-se a conferência da autenticidade das certidões via Internet. Todas as empresas apresentaram em conformidade com o item 7.5 do edital a documentação necessária para comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 e reproduzidos no edital. A avaliação dos documentos referente a Qualificação Técnica foi feita pelo responsável técnico do Município, Sr. José Humberto Barbosa Filho, Engenheiro Civil sob o registro CREA-MG-194875/D, ficando sob sua responsabilidade. A comissão permanente de licitação juntamente com o responsável técnico do Município constataram que as licitantes **CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76, EDIFICARJP ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ: 22.734.481/0001-00, ENCIL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ: 71.019.228/0001-71 e LUMA ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ: 04.814.480/0001-85** encontram-se com a habilitação regular, sendo declaradas habilitadas à próxima fase do certame. Após a conferência dos documentos, a Sra. Presidente passou para que os mesmos fossem rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal de Ibiá, pelos representantes presentes e pelo responsável técnico do Município. Tendo em vista o disposto na Lei 8.666/93, art. 109, inciso I, alínea "a", a Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que os trabalhos seriam suspensos pelo prazo de (05) cinco dias úteis para interposição ou não de recursos, contados a partir da data da publicação na imprensa oficial do Município de Ibiá-MG (Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e Mural de Avisos) e site institucional, que será realizada no dia 29/06/2018, saindo os licitantes presentes desde já intimados e os ausentes serão intimados pela publicação citada acima e por email. Decorrido o prazo inicial de (05) cinco dias úteis, sem interposição de recursos, fica marcado o dia 11/07/2018, às 08:30 horas como nova data para continuação do certame e abertura das propostas dos licitantes considerados habilitados, para cuja sessão todos os licitantes saem expressamente intimados e os ausentes serão intimados pela publicação citada acima e por email. Caso haja a interposição de recursos, os licitantes serão notificados através de

publicação na imprensa oficial do Município, pelo site institucional e por email, ficando intimadas que terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação para apresentação das contrarrazões ao recurso, ficando cancelada a sessão de abertura das propostas previamente marcada para o dia 11/07/2018 às 08:30hs. A presidente da Comissão Permanente de Licitação assegurou vista imediata dos autos às empresas licitantes. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo licitante presente e pelo responsável técnico do município, ficando o presente certame suspenso até ulterior deliberação.

Gizela Kariny Rosa da Silva
(Presidente)

Rejane Cristina Borges Costa
(Membro)

Alexandre Gomes Vieira
(Membro)

Avaliação da Qualificação técnica:

José Humberto Barbosa Filho
Engenheiro Civil
CREA-MG-194875/D

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI NO ÁTRIO DA PREFEITURA DO PRESENTE ESTADO
IBIÁ 28/06/2018
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

LICITANTE PRESENTE:

Brenda Borba Paolinelli Caetano
CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP
CNPJ: 11.928.106/0001-76